



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 037/2019 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elilizário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário "João Evangelista Bahia", foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do mês de setembro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Édson da Silva Costa, que contou com as presenças de dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Mário Sérgio Pereira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Não havendo Expediente, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, matéria específica de acordo com convocação em conformidade com o disposto no Art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a realização da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias do mês de setembro/2019, ocasião em que colocou em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 044/19 (Executivo), que autoriza abertura de crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente registrou que esta reunião não gera ônus para a Câmara Municipal. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, será assinada por aqueles que a aprovarem. Bambuí, 27 de setembro de 2019.

Edson da Silva Costa; Luciano Cardoso Gontijo, Robson Idelbrando Frazão, Edilson Santos da Costa, Anderson Miguel Leite Santos, Regina Amâncio Alves, Magno Terêncio Chaves, Pedro Renato Pereira Barros, Valdevino Vaz Dias Júnior